Governo do Estado do Pará
Secretaria Especial de
Defesa Social

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
23 SET 2005

BG nº 182

Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 24 DE SETEMBRO DE 2005 (SÁBADO)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM PANTOJA JR	CSM
Oficial Coordenador ao CIOP - 1° Turno	CAP QOPM LUIZ GUSTAVO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2° Turno	CAP QOPM CAMARÃO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM RODRIGUES	CIAPFLU
Oficial de Dia ao CG	2º TEN QOAPM BRASIL	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM JESIANE	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM CLENILZA	CG
Médico de Dia ao HME	A CARGO DO	HME
Médico de Dia ao LAC	MAJ QOSPM SOCORRO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM JANET	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	3º SGT PM SILVIA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Corneteiro de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

SERVIÇO PARA O DIA 25 DE SETEMBRO DE 2005 (DOMINGO)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM AQUINO	CG
Oficial de Operações CIOP-1° Turno	CAP QOPM LEÃO	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2° Turno	CAP QOPM LUIZ GUSTAVO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM MATOS	RPMONT
Oficial de Dia ao CG	2º TEN QOAPM SÔNIA	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM EDELTRAUT	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM MARION	CG

Oficial Médico de Dia ao HME	A CARGO DO	HME
Oficial Médico de Dia ao LAC	CAP QOPM PIMENTEL	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	MAJ QOSPM CARNEIRO	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	2º SGT PM M.RICARDO	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Corneteiro de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

SERVIÇO PARA O DIA 26 DE SETEMBRO DE 2005 (SEGUNDA - FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM EDWARD	CG
Oficial de Operações CIOP-1° Turno	CAP QOPM PAMPLONA	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2° Turno	CAP QOPM LEÃO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM SANTOS	RPMONT
Oficial de Dia ao CG	1º TEN QOAPM ERIBERTO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	MAJ QOCPM SIMONE	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	MAJ QOCPM ÂNGELA	CG
Oficial Médico de Dia ao HME	A CARGO DO	HME
Oficial Médico de Dia ao LAC	MAJ QOSPM SOCORRO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	MAJ QOSPM SELMA	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	2º SGT PM NELMA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Corneteiro de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- **SEM REGISTRO**

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **SEGUIMENTO / REGRESSO**

CAP QOPM RG 18355 ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEM, do 2º BPM, por ter seguido no período de 08 a 14 JUL 2005, para o Município de Salinópolis/PA, a serviço da PMPA.

CAP QOPM RG 18355 ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEM, do 2º BPM, por ter seguido no período de 16 a 30 JUL 2005, para o Município de Salinópolis /PA, a serviço da PMPA.

CAP QOPM RG 18355 ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEM, do 2º BPM, por ter regressado no dia 22 AGO 2005, do Município de Maracanã/PA, a serviço da PMPA.

*Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 177 de 16 SET 2005.

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **INCLUSÃO DE DEPENDENTE**

Fica incluída como dependente do CB PM RG 24608 ALEXANDRE SILVA DE AVIZ, do 10º BPM, MARIA SILVA E AVIZ (Genitora), conforme xerox da certidão apresentada nesta Diretoria de Pessoal.

Obs: *Republicado por ter saído com incorreção ao BG nº 177 de 16 SET 05.

(Nota nº 201/05-DP/6).

- **INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM RG 59114 EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, informou a este Comando que:

Foi interrompido o gozo de férias, em virtude da concessão de 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade da 3º SGT PM RG 20834 MEIRE MOITINHO BENTES, pertencente ao BPGDA, a disposição da casa Militar da Governadoria, em virtude do nascimento de seus filho, conforme cópia da Declaração de Nascido Vivo apresentado nesta Chefia, a contar de 09.09.05, devendo apresentar-se pronta para o serviço em 06.01.06, de acordo com que preceitua o parágrafo único do art. 67 da Lei Estadual nº 5251 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA). (Of. nº 269/05-CMG).

Concedeu ao CB PM RG 17884 PAULO ROBERTO DUARTE PEREIRA, pertencente ao efetivo do BPGDA, e a disposição daquela Casa Militar, 08 (oito) dias de luto, em virtude do falecimento de seu genitor, conforme documento apresentado nesta DP, a partir do dia 13.09.05, de acordo com que preceitua o item II do Art. 67 e Art. 69 da Lei Estadual nº 5251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA). (Of. nº 268/05/CMG).

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **ATO DO GOVERNADOR DO ESTADO**

DECRETO Nº 1598 DE 18 DE ABRIL DE 2005

Concedo Pensão Policial-Militar em favor do menor Cláudio Anderson Martins Santos, filho do falecido SD PM MÁRIO CLODOALDO DO BRAZ DOS SANTOS.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe sã conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e:

Considerando o disposto nos arts. 52, § 2º, inciso II e 77 combinados ao art. 79, alínea "b", da Lei Estadual nº 5251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6049, de 11 de junho de 1987, arts. 45, § 10, e 48, inciso II da Constituição Estadual e Decreto nº 1389, e 29 de novembro de 2004.

Considerando o Parecer nº 180/2005 da Consultoria Geral do Estado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Pensão Policial-Militar mensal, no valor de R$ 819,00 (Oitocentos e dezenove reais), em favor do menor Cláudio Anderson Martins Santos, filho do SD PM MÁRIO CLODOALDO DO BRAZ SANTOS, falecido em decorrência de acidente de serviço, no dia 29 de outubro de 1998, nesta Cidade.

Art. 2º - A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens de graduação de Cabo PM, a que o policial militar foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de Cabo PM	R$ 199,09
Dif. Compl. (Lei nº 10888, de 20.04.2005	R$ 61,91
	R$ 260,00
Representação por Graduação-30%	R$ 78,00
Gratificação de Risco de Vida-50%	R$ 130,00
Habilitação de Policial Militar-20%	R$ 52,00
Gratificação de Serviço Ativo-30%	R$ 78,00
Gratificação de Localidade Especial-30%	R$ 78,00
Auxilio Moradia-30%	R$ 78,00
Indenização de Tropa-10%	R$ 26,00
Grat. Tempo de serviço-5%	R$ 39,00
Provento mensal	R$ 819,00

Parágrafo Único – A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma data e proporção dos aumentos concedidos aos Policiais Militares da ativa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 12 de novembro de 2003.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de abril de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração
*Transcrito do DOE nº 30518 de 09 de setembro de 2005.

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 300/2005/DP/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR das funções indicadas os policiais militares abaixo nominados:

CPR II (MARABÁ) / 17º BPM

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE NOVA CANADÁ
1º SGT PM RG 9366 RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIA

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE BENNACH
CB PM RG 15158 HAROLDO ANDRADE MELO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERALDA PMPA

PORTARIA Nº 304/2005/DP/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR da função indicada o policial militar abaixo nominado.

CPR II (MARABÁ) / 7º BPM

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE BELA VISTA DO ARAGUAIA.
CB PM RG 10332 ALCEU LUIZ DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 15836

COMANDANTE GERALDA PMPA

- **TRANSCRIÇÃO DE OFÍCO RECEBIDO**

OFÍCIO Nº 446 DE 27 DE JULHO DE 2005-GAB.PRES.

Senhor Comandante,

Comunicamos que o IPASEP já esta distribuindo a 8ª edição dos cartões dos usuários que fizeram adesão ao PAS até o dia 06.04.2005.

Para tomar mais rápida a entrega, solicitamos que seja indicado um servidor do setor de Gestão de Recursos Humanos para comparecer a Gerência de Serviços aos Clientes (Rua Senador Manoel Barata nº 50 – 4º andar), a fim de receber os cartões dos usuários lotados nessa (e) Secretaria/Órgão.

Na oportunidade, informamos o site onde o servidor poderá ter acesso ao Guia Médico do PAS; WWW.ipasep.pa.gov.br e o número de nossa Central de Informações: 30826535.

Qualquer informação adicional sobre a entrega dos cartões, poderá ser solicitada pelos telefones: 40067964 e 40067918

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente

OFÍCIO S/Nº DE 10 DE AGOSTO DE 2005-MT

Senhor Comandante,

A Companhia Docas do Pará, através da Assessoria de Marketing e Qualidade, agradece o apoio disponibilizado por esta Entidade durante a realização da Cerimônia de abertura do 1º Campeonato Cedepeano de Futebol.

Na ocasião, atletas e o público presente tiveram o sentimento patriótico e o civismo renovado, devido a magnífica apresentação da banda de música dessa secular corporação. Ressalto que todos trabalharam com competência necessária para o sucesso do evento, parabenizamos V.Exª, pela brilhante equipe, sem os quais, nossa festa seria incompleta.

Atenciosamente,

SHEILA CRISTINA FARO REIS
Assessora de Markenting e Qualidade da CDP

OFÍCIO Nº 328 DE 13 DE SETEMBRO DE 2005-PJ

Ref: Autos nº 200410040303

Senhor Comandante,

Através do presente, e cancelando o Ofício nº 113/2005-GB deste Juízo, solicItamos a V. Exª, a descontar mensalmente da folha de pagamento do CB PM RG 10404 REINALDO SANTANA REBELO, da CCS/QCG, a importância correspondente a 15% (quinze) por cento dos seus rendimentos brutos, mais vantagens (salário família, 13º salário, férias, FGTS e verbas rescisórias) excetuados os descontos obrigatórios, a título de Pensão Alimentícia a seu filho menor E.F.R, devendo a quantia permanecer a ser depositada na mesma conta em que já vendo efetuado o pagamento em nome da Srª. Alda Cabral Figueiredo, CPF 42.431.042.34, representante legal do menor.

Atenciosamente,

Dr. PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA
Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da CCS/QCG e remeta a documentação a DP para as providencias.

- **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral, será distribuído um Aditamento, versando sobre: Resultado do Exame Físico da 2ª Etapa do Concurso Público da Admissão ao Curso de Formação de Soldados PM/04, referente ao Edital nº 004/04; Diversos do FUNSAU; Diversos da DAL; Diversos da CPL e Resumo de Portarias.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

- **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO Nº 1982 DE 14 DE SETEMBRO DE 2005-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da JME/PA, comunicou a este Comando, que em 13.09.2005, foi recebida a denuncia contra o militar, 1º TEN PM RG 11510 ENEAS SOARES DA SILVA, do 10º BPM. Foi declarada a suspensão do Processo nº 168/2005, e, concedido o benefício legal do sursis processual, pelo prazo de 02 (dois) anos, ao mesmo, com as condições assim estabelecidas: 1 – Proibição de freqüentar bares, boates, casas de jogo e prostituição; 2 – Proibição de ausentar-se do estado, sem autorização do Juízo: 3 – Não mudar de endereço sem comunicar previamente a este Juízo: 4 – Reparação do dano através de recolhimento ao FISP: 5 – Apresentar-se neste Juízo, até o dia 10 de cada mês, portando suas relações de alterações atualizadas, juntamente com o original do comprovante de recolhimento (DDA, via branca), conforme o item 4.

DESPACHO: Em atenção as requisições da Justiça Militar acima transcritas, tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a DP, caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas

- **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

OFÍCIO Nº 767 DE 21 DE JUNHO DE 2005-PJ

A Exmª Srª. MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA FIGUEIREDO, Juíza de Direito da 13ª Vara Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 7714 ANTONIO EPIFÂNIO LOBO DA SILVA e RG 17760 JOÃO CAVALCANTE DE SOUZA, ambos do 2º BPM, no dia 13 OUT 05, às 09h30, a fim de se fazerem presente na audiência de inquirição de testemunhas de acusação, nos Autos do Processo Crime de Roubo Qualificado, que são acusados Fábio Coelho da Silva e André Luiz Carlos Gonçalves.

OFÍCIO Nº 1275 DE 22 DE AGOSTO DE 2005-PJ

A Exmª Srª. EVA AMRAL COELHO, Juíza de Direito da 4ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 24248 EDMUNDO OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR, do 2º BPM, no dia 05 OUT 05, às 09h30, a fim e ser inquirido nos Autos do Processo nº 200420445113, que figura como acusado Franklin Barbosa Soares.

OFÍCIO Nº 260 DE 30 DE AGOSTO DE 2005-PJ

A Exmª Srª. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, Juíza do 3º Juizado Especial Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 2º TEN PM RG 27285 FLÁVIO ANTONIO PIRES MACIEL, do 2º BPM, no dia 28 SET 05, às 10h00, a fim de participar da audiência preliminar no Processo Crime de Lesões Corporais, que a Justiça Pública move contra o mesmo.

OFÍCIO Nº 262 DE 30 DE AGOSTO DE 2005-PJ

A Exmª Srª. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, Juíza do 3º Juizado Especial Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CAP PM RG 26551 BRUNO LUIZ MORAES, do AMC, no dia 29 SET 05, às 10h30, a fim de participar da audiência preliminar no Processo Crime de Omissão de Socorro, que a Justiça Pública move contra o mesmo.

OFÍCIO Nº 1369 DE 08 E SETEMBRO DE 2005-PJ

O Exmº Sr. SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA, Juiz de Direito da 18ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 16502 JOSÉ LEONI DIAS CORRÊA, do BPRV, no dia 12 OUT 05, às 10h00, a fim de fazer presente na audiência de inquirição de testemunha, nos Autos Processo Crime nº 200420313906, que a Justiça Pública move contra o acusado Reginaldo Domingos dos Santos

OFÍCIO Nº 1381 DE 12 DE SETEMBRO DE 2005-PJ

O Exmº Sr. SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA, Juiz de Direito da 18ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 2º TEN PM RG 30331 RODRIGO DUARTE NEGRÃO, do 2º BPM, no dia 13 OUT 05, ás 10h00, a fim de participar da audiência de inquirição e testemunha, nos Autos do processo Crime nº 200520211828, que a Justiça Pública move contra os acusados Reginaldo Martins Cancio e Waldeci Silva de Souza.

OFÍCIO Nº 1629 DE 12 DE SETEMBRO DE 2005-PJ

A Exmª Srª. GISELE MENDES CAMARÇO, Juíza de Direito Auxiliar da 11ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 13920 JORGE AMARO VIEIRA DE MELO, e o SD PM RG 24126 JOSIAS CIRILO REGO, ambos do 1º BPM, no dia 04 OUT 05, às 09h00, a fim de participarem da audiência de inquirição de testemunhas de acusação, nos Autos do Processo nº 200520149508, que figura como acusado Francisco Rodrigues da Silva Júnior.

OFÍCIO Nº 1653 DE 13 DE SETEMBRO DE 2005-PJ

A Exmª Srª. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito Titular da 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 3º SGT PM RG 9422 FRANCINEY VASCONCELOS DOS SANTOS e o CB PM RG 22979 AMILTON FERREIRA LOBATO, ambos do 1º BPM, no dia 03 OUT 05, às 10h00, a fim de prestarem depoimento como testemunha de acusação, no Processo Crime tipificado no art. 157, § 2º, I e II do CPB, que a Justiça Pública move contra Carlos Roberto da Silva Gonçalves.

OFÍCIO Nº 1362 DE 13 DE SETEMBRO DE 2005-PJ

A Exmª Srª. EVA AMRAL COELHO, Juíza de Direito da 4ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 9160 JORGE PINTO DE SOUZA e RG 21448 RAIMUNDO VALERIO DIAS DE BRITO, ambos do 2] BPM, no dia 29 SET 05, ás 11h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas de acusação nos Autos do processo nº 200520317965 Roubo Qualificado, que figura como acusado Jeremias Teles Tavares.

OFÍCIO Nº 1283 DE 14 DE SETEMBRO DE 2005-PJ

A Exmª Srª. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito em exercício pela 10ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 1º TEN PM RG 21178 ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS, do 1º BPM, no dia 05 OUT 05, às 09h30, a fim de ser inquirido na qualidade de testemunha arrolada pelo MP, no processo Crime do art. 14 e 15 da Lei nº 10826/03, c/c art. 129, caput, c/c art. 69 todos do CPB nº 200520009885, que a Justiça Publica move contra Jefferson Vieira da Silva.

OFÍCIO Nº 1287 DE 14 DE SETEMBRO DE 2005-PJ

A Exmª Srª. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito Titular da 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 28433 JEFFERSON VIEIRA DA SILVA, do 1] BPM, no dia 05 OUT 05, às 09h30, a fim de se fazer presente na audiência de inquirição de testemunhas, no Processo Crime nº 200520009885, o qual figura como acusado.

OFÍCIO Nº 1294 DE 15 DE SETEMBRO DE 2005-PJ

A Exmª Srª. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito da 10ª Vara penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 18060 JORGE LUIZ CARDOSO AQUERE, do 1º BPM, no dia 27 OUT 05, às 11h00, a fim de ser inquirido na qualidade de testemunha arrolada pelo MP, no Processo Crime de Roubo Qualificado nº 200420517540, que a Justiça Pública move contra Anderson de Oliveira Brito.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a Ajudância Geral caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

- **CORREGEDORIA GERAL DA PMPA**

PORTARIA Nº 024/ 2.005/IPM – COR/CCIN DE 08 DE SETEMBRO DE 2005.

PROCESSO: INQUÉRITO POLICIAL MILITAR
ENCARREGADO: CAP QOPM RG 21159 MARIELZA ANDRADE DA SILVA, do QCG;
INDICIADO: Policiais Militares pertencentes ao efetivo do 8º BPM.
OFENDIDO: Srª Raimunda Nonata Vieira Freitas e Sr. Aureliano Gomes Lacerda
PRAZO: Previsto no CPPM.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

RUBENS LAMEIRA BARROS - CEL QOPM
SUBCOMANDANTE E CORREGEDOR GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 048/2005 – SIND/CorCME de 14 de setembro de 2005.
ENCARREGADO: CAP QOPM RG 24937 WAGNER PEREIRA WANDERLEY, do QCG;
SINDICADOS: Policiais Militares da CCS/QCG;
PRAZO: 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado por mais 05 (cinco) dias úteis, se motivadamente for necessário.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DILSON BARBOSA SOARES JUNIOR – MAJ QOPM RG 16216
Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CME

PORTARIA Nº 017/ 2005 – SIND/CorCCIN, DE 06 DE SETEMBRO DE 2005.
PROCESSO : SINDICÂNCIA REGULAR
ENCARREGADO: 1º TEN QOPM RG 24936 RICARDO BAIA POLARO, da CEPAS à disposição do CCIN;
ACUSADOS: SGT PM IVAN, CB DENILSON, SD CALDAS;
OFENDIDO: O Estado;
PRAZO: 10 (dez) dias, prorrogáveis por mais 05 (cinco);
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria de Sindicância nº 021/05 – Cor CPR III, a qual tinha como encarregado o 2º TEN QOPM RG 29167 EMMET ALEXANDRE DA SILVA MOULTON, do 6º BPM.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
SUBCOMANDANTE E CORREGEDOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 008/2005 - IPM/CorCCIN. DE 14 DE JULHO DE 2005.
O Subcomandante e Corregedor Geral da Polícia Militar do Pará no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 7°, alínea "g" do DECRETO-LEI Nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 (Código de Processo Penal Militar) c/c Art. 6°, incisos V e VI, do Decreto Governamental nº 5.314 de 12 de junho de 2002, publicado no DOE n.o 29717 de 13 de junho de 2002, e considerando o teor do Of. nº 1441/2005 - JME e seus anexos, os quais seguem anexo a presente Portaria;
RESOLVE:
Art. 1° - Substituir o 1° TEN QOPM RG 24956 ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO, que se encontra à disposição do Centro de Recuperação de Tucuruí, pelo 2°TEN RG 29186 RAMOM VALÉRIO QUEMEL PAULINO, do CPC, para cumprir as diligências requeridas pelo Ministério

Público Militar as Fls. 131 dos autos de IPM de Portaria n.o 003/2003/IPM-CorCCIN (413/2003). Delegando ao referido Oficial substituto todas as atribuições policiais militares que me competem.

Art. 2° Fixar o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 3° - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 20 de julho de 2005.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
SUBCOMANDANTE E CORREGEDOR GERAL DA PMPA

RESENHA DA PORTARIA Nº 011/05/SIND – CorCPR II, de 09 SET de 2005

ENCARREGADO: CAP QOPM RG 18294 WELLINGTON ARAÚJO DE MELLO, da CorCPR II;

SINDICADO: CB PM ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, do 17º BPM;

PRAZO: 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco) dias úteis.

PAULO ROBERTO DA SILVA – TEN CEL QOPM RG 12698
Presidente da CorCPR II

PORTARIA DE SOBRESTAMENTO Nº 009/05/SIND-CorCPC

NATUREZA**:** Sobrestamento da Sindicância de Portaria nº 044/05/SIND – CorCPC.

Encarregado: 2° TEN QOPM RG 29182 CLAUDMAR ELPÍDIO FERREIRA DIAS, do 1° BPM.

Considerando que o 2° TEN QOPM RG 29182 CLAUDMAR ELPÍDIO FERREIRA DIAS, do 1° BPM., é Encarregado da Portaria nº 044/05/SIND-CorCPC e que é imprescindível a oitiva do CB PM SEABRA para apurar os fatos constantes na referida portaria e que o mesmo encontra-se de férias do dia 01 à 30 AGO 05 estará, portanto, impedido de realizar os trabalhos referentes à Sindicância, conforme o Ofício de nº 003/05/SIND.

RESOLVO:

Art. 1º. Sobrestar a Sindicância de Portaria nº 044/05/SIND - CorCPC, até o dia 31 AGO 05.

Art. 2º. Publicar a presente Portaria em BG. Solicitar providências a AJG.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, PA, 30 de agosto de 2005.

ARTUR JOSÉ DE FIGUEIREDO PIEDADE – MAJ QOPM RG 7623
Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CPC

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE INTERROGANTE E RELATOR Nº 005/05/CD-CorGERAL DE 14 SET 05.

Considerando que o CAP QOPM RG 18.345 GABRIEL GIRÃO DA SILVA, da APM, foi nomeado para ser membro na qualidade de Interrogante e Relator do Conselho de Disciplina de Portaria de Substituição de Encarregado nº 013/04/CD-CorCPM, e se encontra impedido de realizar o presente Conselho de Disciplina, conforme Ofício S/Nº/05-CD, de 23 AGO 05;

RESOLVO:

Art. 1º – Substituir o CAP QOPM RG 18.345 GABRIEL GIRÃO DA SILVA, da APM**,** pelo CAP QOPM RG 21.186 JORGE CARLOS GONÇALVES VASCONCELOS, pertencente ao

efetivo do CEFAP, o qual fica designado, como Interrogante e Relator dos trabalhos referentes ao presente CD, delegando-vos para esse fim as atribuições Policiais Militares que me competem;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, PA, 14 de setembro de 2005.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

PRORROGACÃO DE PRAZO Nº 056/05/CONCESSÃO

O Comandante Geral da PMP A, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 51, § 1° da Lei n° 5.251/85 c/c os art. 1°,2° inciso I, e 4° do Decreto n° 2.562/82 e atentando aos preceitos constitucionais do art. 5°, incisos LIV e LV;

RESOLVE:

Conceder ao CAP QOPM RG 18029 ANTONIO RODRIGUES CAVALCANTE, 20 (vinte) dias de Prorrogação de Prazo para conclusão do Conselho de Disciplina, de Portaria n° 006/05 - CD/CORREG, conforme solicitação contida no Ofício n° 15/05/CD.

Belém, 14 de setembro de 2005.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 067/2005-PRORROGAÇÃO DE PRAZO/PAD - CorCME

O Presidente da Comissão de Corregedoria do Comando de Missões Especiais no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 5314 de 12 de junho de 2002, publicado no DOE n° 29.717 de 13 de junho de 2002, e considerando o Ofício n° 014/2005-PAD, de 15 de setembro de 2005;

RESOLVE:

Conceder ao 1º TEN QOPM RG 26293 ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT, Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria n° 072/2005-PAD/CorCME, 05 (cinco) dias úteis de prorrogação de prazo, tendo em vista a necessidade do Encarregado de realizar diligências indispensáveis à elucidação dos fatos.

Belém-PA, 15 de setembro de 2005.

DILSON BARBOSA SOARES JUNIOR – MAJ QOPM RG 16216
Presidente da Comissão de Corregedoria do CME

HOMOLOGAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N.º 021/05 – CORCCIN

Das investigações Policiais Militares mandadas proceder pelo Subcomandante e Corregedor Geral da PMPA, através da Portaria n.º 015/2005–IPM/CORCCCIN, datada de 11 de maio de 2005, que designou como Encarregado o 1º TEN RG 27013 ORLANDINO SEBASTIÃO BASTOS, da CEPAS, para investigar as denúncias do cometimento de irregularidades atribuídas a CB PM RG 12187 VERA LÚCIA SANTIAGO DE AZEVEDO e SD PM RG 27545 ELERES SILVA DA COSTA, ambos da CEPAS, que em tese, teriam no dia 08 de abril de 2005, por volta das 21:00h, durante a condução do adolescente P.S.A.A. para a

DATA, o SD PM ELERES passou a agredir o adolescente na presença da CB PM VERA LÚCIA, a qual nada fez para evitar que o menor fosse agredido, considerando o teor do Ofício nº024/05, de11/04/05 – Promotoria de Justiça de Ananindeua e seu anexo, e BOPM n º 211/05 – CORREG, de 11ABR05.

RESOLVO:

1 – Concordar com a conclusão a que chegou o Encarregado do IPM, de não há indícios de crime de qualquer natureza, bem como, indícios de transgressão da disciplina policial militar que se possa atribuir a pessoa da CB PM RG 12187 VERA LÚCIA SANTIAGO DE AZEVEDO e do SD PM RG 27545 ELERES SILVA DA COSTA, ambos da CEPAS, posto que a presente investigação é baseada em depoimentos dos familiares da vítima e dos policiais militares envolvidos no fato, onde é verificado que ambas as partes reclamam direitos, portanto, tais provas não se cercam de elementos de convicção que possam confirmar a veracidade dos fatos narrados pelo adolescente P.S.A.A, também ficou prejudicado o parecer do Encarregado pela falta do Laudo de Exame de Lesão Corporal a que foi submetido o retromencionado adolescente.

2 - Remeter a 1ª via dos Autos à Justiça Militar do Estado e arquivar a 2ª via no Cartório Correg para futuros efeitos. Providencie a CorCCIN e o Chefe do Cartório da Corregedoria;

3 – Remeter cópia do relatório do presente IPM à Promotoria de Justiça Criminal de Ananindeua. Providencie a CorCCIN;

4 – Publicar a presente homologação em BG da Corporação. Providencie a AJG;

Belém/PA, 09 de setembro de 2005.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
SUBCOMANDANTE E CORREGEDOR GERAL DA PMPA

SOLUÇÃO DE PAD Nº 018/2005 CORCPRIV

As averiguações policiais militares mandadas proceder por este Órgão Correcional, por intermédio do 2º TEN QOPM WELINGTON PATRICK LOBATO CARDOSO, do 6º BPM, através da Portaria de PAD n° 018/05 - CorCPR IV, tiveram o escopo de investigar o ocorrido no dia 31 de outubro de 2004, por volta das 13h00, na Capital deste Estado.

Tratou-se de tumulto envolvendo queixa de concorrência desleal entre dois estabelecimentos comerciais, em que o CB PM JOÃO JESUS FILHO teria demonstrado conduta desrespeitosa e desatenciosa perante seu superior hierárquico o CEL PM R/R OSWALDO FRANCISCO DA SILVA FILHO, quando instado a informar o seu envolvimento no evento e sua identificação funcional.

RESOLVO:

1. Concordar com o Encarregado do PAD de que reside nos autos cometimento de transgressão da disciplina policial militar do CB PM JOÃO JESUS FILHO, da CIPM Tailândia. Uma vez que demonstrou conduta desrespeitosa e desatenciosa perante seu superior hierárquico o CEL PM R/R OSWALDO FRANCISCO DA SILVA FILHO, quando se negou a informar ao Oficial o seu envolvimento no evento e sua identificação funcional, conforme depoimentos às folhas 45 e 47. Diferente do alegado pela Defesa, as testemunhas não sofreram influências da parte ofendida no processo, uma vez que compareceram no local por

determinação do Centro Integrado de Operações. Deste modo, incorre nos n° 42, 85, 94, 95 e 97 do Item II do Anexo I do RDPM, transgressão de natureza "Média";

2. Punir o CB PM JOÃO JESUS FILHO, com 04 dias de prisão;

3. Solicitar a publicação desta em Boletim Geral.

Barcarena-PA, 16 de setembro de 2005.

MAURO DOS SANTOS ANDRADE - CAP QOPM
Presidente da Comissão

HOMOLOGAÇÃO DE TERMO DE DESERCAO N.º 004/2005-CORCCIN

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder pelo Cmt do 9º BPM (Breves-PA), através do Termo de Deserção lavrado contra o Cb PM RG 7314 FRANCISCO DO PERPETUO SOCORRO MARQUES DOS SANTOS, do efetivo do 9º BPM (Breves-PA) ;

RESOLVO:

1 – Deixar de determinar a agregação do Cb PM RG 7314 FRANCISCO DO PERPETUO SOCORRO MARQUES DOS SANTOS, do 9º BPM, conforme preceitua a segunda parte do § 4º do Art.456 do CPPM c/c o Art. 88 § 1º, inciso III, alínea "g" da Lei 5.251/85, devido o policial militar em tela ter-se apresentado espontaneamente no Quartel do 9º BPM. Providencie o Comando do 9º BPM, o encaminhamento do policial militar para a Inspeção de Saúde, bem como, remessa da Ata de Inspeção de Saúde a Justiça Militar do Estado.

2 – Remeter a 1ª via dos Autos à Justiça Militar do Estado, nos termos do § 2º do Art. 454 do CPPM. Providencie a Corregedoria através da CorCCIN;

3 – Publicar a presente homologação em Boletim Geral da Corporação. Providencie a Ajudância Geral da PMPA;

4 – Arquivar a 2ª via dos autos no Cartório da CORREG. Providencie o Chefe do Cartório/CORREG.

Belém/Pa, 14 de setembro de 2005.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PUNIÇÃO DISCIPLINAR

PRISÃO: Conforme restou apurado no PAD 018/05-CorCPR IV, no dia 31 de outubro de 2004, por volta das 13h00, na Capital do Estado, o CB PM JOÃO JESUS FILHO, em tumulto envolvendo queixa de concorrência desleal entre dois estabelecimentos comerciais, demonstrou conduta desrespeitosa e desatenciosa perante seu superior hierárquico, o CEL PM R/R OSWALDO FRANCISCO DA SILVA FILHO, quando negou a informar para o Oficial o seu envolvimento no evento e sua identificação funcional, conforme às folhas 45 e 47 dos autos. Incorre nos n° 42, 85, 94, 95 e 97 do Item II do Anexo I com atenuante de nº 01 do art. 18, e agravante de nº 10 do art. 19; todos do Dec. 2.479/82. Transgressão de natureza MÉDIA. Fica preso por 04 (quatro) dias. Ingressa no comportamento "Bom".

Barcarena-PA, 16 de setembro de 2005.

MAURO DOS SANTOS ANDRADE – CAP QOPM
Presidente da Comissão

(Nota nº 038/05 – CorCPR IV)

- **INFORMAÇÃO**

O TEN CEL QOPM RG 9918 EVANDRO CUNHA DOS SANTOS, Comandante do 2º BPM, informou a este Comando que:

Encontrava-se custodiado naquele 2º BPM desde o dia 07 SET 2005, o CB PM RG 249393 MARLUCIO ANTONIO CRUZ DA SILVA, do 2º BPM, pela prática do crime de Abandono de serviço e embriagues em serviço, previsto no Art. 195 e Art. 202 do CPM.

Outrossim, informou que o mesmo foi colocado em liberdade no dia 08 SET 2005, em atendimento a determinação do Sr. Juiz Auditor Militar, conforme documento remetido a esta AJG. (Of. nº 2429/05/2ºBPM).

Encontravam-se custodiados naquele Batalhão o CB PM RG 13933 JOABE DOS SANTOS GOUVEIA, pertencente ao efetivo da CCS/QCG, e o SD PM RG 25579 LUIZ JORGE PEREIRA CARDOSO, pertencente ao efetivo da CIPTUR, conforme documentação apresentado nesta AJG. (Of. nº 2436/05/2º BPM).

O TEN CEL QOPM RG 11902 DANIEL BORGES MENDES, CMT do 9º BPM, informou a este Cmdº que o CB PM RG 7314 FRANCISCO PERPETUO SOCORRO MARQUES DOS SANTOS, do 9º BPM, o qual se encontrava na condição de desertor desde o dia 23 AGO 05, apresentou-se espontaneamente nesta sede por volta das 15h, do dia 13 SET 2005, tendo sido recolhido ao alojamento de Cabos e Soldados, de onde posteriormente será conduzido para a Capital do estado, a fim de ser apresentado no Quartel do 2º BPM, onde ficará a disposição da Justiça Militar do Estado, para posteriores deliberações. (Of. nº 092/05/9ºBPM).

O MAJ QOPM RG 16256 WALDOMIRO SERAPHICO DE ASSIS CARVALHO NETO, Comandante da CIPTUR, informou a este Comando que o SD PM RG 25589 LUIS JORGE PEREIRA BARROSO, pertencente ao efetivo daquela Unidade, encontra-se preso no Quartel do 2º BPM, em cumprimento ao mandado de Prisão preventiva expedido pela Exª Srª. Drª Danielly Modesto de Lima, Juíza de Direito da Comarca de Marituba/Pa, conforme documento anexo. (Of. nº 443/05/CIPTUR).

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM O ORIGINAL

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – MAJ QOPM RG 16217
RESP. P/ EXP. ADM. DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA